

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de compra ou contratação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria):** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Otávio Losso Piva

**Cargo:** Secretário Municipal de Saúde

**Matrícula:** 4068963

**Telefone:** 48 3621-9600

**E-mail:** comprasaude@tubarao.sc.gov.br

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Existe a necessidade de aquisição de a serem utilizadas durante as teleconsultas de telemedicina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tubarão.

**4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A aquisição de suportes de mesa para tablets justifica-se pela necessidade de oferecer maior estabilidade, ergonomia e praticidade no uso dos dispositivos durante as teleconsultas realizadas pelos profissionais de saúde. Os suportes permitirão melhor posicionamento da câmera, imagem estável e mãos livres para anotações ou uso simultâneo de outros recursos, contribuindo para a qualidade e eficiência dos atendimentos em telemedicina.

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- a) Assegurar a fixação correta e o posicionamento adequado dos tablets, proporcionando maior estabilidade durante o uso;
- b) Melhorar a ergonomia no ambiente de trabalho, promovendo conforto e prevenindo problemas posturais dos profissionais de saúde;
- c) Facilitar a realização de teleconsultas com maior qualidade, reduzindo interferências causadas pela movimentação manual dos dispositivos;
- d) Otimizar o uso dos equipamentos existentes, garantindo sua funcionalidade e durabilidade;
- e) Atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde com soluções práticas, eficazes e de fácil implementação;
- f) Garantir economicidade ao evitar adaptações improvisadas e estruturas inadequadas para o apoio dos tablets;
- g) Assegurar que os dispositivos sejam utilizados conforme especificações técnicas, preservando seu estado e funcionamento;
- h) Promover maior eficiência no atendimento remoto, com melhor organização e desempenho nas atividades dos profissionais de saúde;
- i) Otimizar os recursos humanos e materiais da Secretaria, permitindo que os profissionais se concentrem nas atividades finalísticas com o suporte físico adequado.

**6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES**

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

| CÓDIGO<br>CATMAT/CATSER | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QTD | G DISTRIBUIÇÃO | SMART     | KADRI     | HAGIBIS    | MENOR VALOR TOTAL |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| 475693                  | SUPORTE DE MESA PARA TABLET, NAS CORES PRATA OU PRETO, EM METAL RESISTENTE, ARTICULADO, DOBRÁVEL, ERGONÔMICO, ESTÁVEL E PORTÁTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE TABLETS COM TELA DE 11 | Unid    | 7   | R\$ 45,504     | R\$ 49,00 | R\$ 99,99 | R\$ 203,99 | R\$ 318,53        |

|  |            |  |  |  |  |  |  |  |
|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|
|  | POLEGADAS. |  |  |  |  |  |  |  |
|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|

## 7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de **R\$ 318,53** (trezentos e dezoito reais, cinquenta e três centavos) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente como segue:

2.029 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 4 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0215 - SAÚDE

## 9. PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

**Prazo:** entrega em até 20 dias, para execução no período de 30 dias (de 22/09/25 a 21/10/25)

**Local:** Almoxarifado - Rua Pedro Gomes de Carvalho, s/n – galpão fundos da Lanchonete Buxexa Lanches - Oficinas

**Horário:** das 7h as 16h (de segunda a sexta -feira)

## 10. INDICAÇÃO DO SERVIDOR/FISCAL QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

**Nome Servidor:** aguardando indicação

**Matrícula:**

## 11.DISPOSIÇÕES GERAIS

Diante disto, encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico na Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes. Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 01 de Setembro de 2025.

---

**Nome e Assinatura do Responsável**